GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Licitações e Contratos

Gerência de Licitações

Circular n.º 2/2021 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2021

Prezados,

Em resposta à solicitação de esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico nº 03/2021, cujo objeto trata do contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de solução integrada para Registrador Eletrônico de Ponto (REP), seguem as seguintes considerações prestadas pela equipe de planejamento da contratação:

Questionamento 1: Gostaria de verificar se esta Administração irá realizar o tratamento do ponto no software próprio desta Administração, ou se será necessário apenas uma pasta no servidor com as AFD's atualizada?

Resposta 1: O Metrô-DF irá realizar o tratamento do ponto em software próprio desta Companhia, sendo assim não bastará apenas a disponibilização em pasta de Servidor dos arquivos AFD's atualizados.

Ademais e conforme está especificado no Termo de Referência nos itens: 11.6, **11.7** e 11.8, segue abaixo:

> 11.6. O METRÔ-DF já possui uma ferramenta de Enterprise Resource Planning (ERP) em implantação, com Módulo de Gestão de Pessoas (Tratamento de Frequência de Ponto). O METRÔ-DF fará leituras no Banco de Dados do sistema de registro eletrônico de ponto, de forma programada, para obtenção dos dados da tabela AFD, objetivando a exportação dos dados ao seu sistema de gestão de pessoas (ERP).
>
> 11.7. **Caberá a contratada a tarefa de assegurar e disponibilizar as informações de marcação de ponto, através de banco de dados, informações essas que serão lidas por rotinas de transmissão, que as exportarão ao sistema de gestão de pessoas do METRÔ-DF.**
>
> 11.8. Dessa forma a base de dados do software deverá receber e fornecer informações em padrão aberto, incluindo uma carga inicial da base de dados dos colaboradores (registro dos empregados), e possibilitar a integração com outros sistemas."

As informações prestadas na presente circular será disponibilizada no site do Metrô-DF (http://www.metro.df.gov.br/?page_id=44701) e sistema Comprasnet, conforme estabelece o item 5.11 do Edital.

Atenciosamente,

documento assinado eletronicamente

Diego Mondini de Souza

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**, **Pregoeiro(a)**, em 23/02/2021, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **56520847** código CRC= **276D9EF9**.